

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2020

RH/RS/NS 0253/2020

Sindipetro RJ

Assunto: Resposta ao ofício 240/2020.

Prezados,

Encaminhamos o ofício em referência para o CENPES e transcrevemos abaixo as respostas do CENPES aos questionamentos.

"Agradecemos as considerações e após análise do relatório da caldeira GV-2202, apresentamos os seguintes apontamentos quanto aos itens apresentados:

1. Não observamos evidências de realização de limpeza interna com escova nos tubos e execução de ensaio IRIS, como usualmente ocorre nas caldeiras do Sistema Petrobras.

Resposta - A limpeza interna dos tubos foi realizada pela equipe de manutenção, previamente à inspeção e observada a sua adequação pela equipe de inspeção; caso as condições de limpeza não estivessem a contento, a inspeção não seria realizada.

Quanto ao END por ultrassom - IRIS, esta recomendação decorre de solicitação do PH, caso seja identificado como necessário na Inspeção Visual realizada. A condição de integridade da caldeira da GV-2202 está aderente com o que preconiza a norma, logo, o PH não recomendou o END por ultrassom.

2. Não se observa evidências de acompanhamento das soldas do casco. É comum a ocorrência de trincas por fadiga, principalmente em caldeiras que operam em regime intermitente;

Resposta -Conforme item 13.4.4.8 da norma NR-13, no prazo máximo de 25 anos deverá ser feita uma avaliação de integridade, inspecionando soldas quanto a trincas e deformações. Para se fazer a inspeção antes dos 25 anos, há necessidade de alguma evidência de outras inspeções ou eventos, por exemplo, Inspeção Visual realizada, e que não encontrou evidência para ensejar em outros ensaios não destrutivos.

3. O visor de nível parece estar em condições precárias e não é indicada manutenção corretiva.

Resposta - O visor de nível não se encontra em condição precária, entretanto, há uma recomendação no item 10 do relatório, para ser realizada até a próxima inspeção: “Realizar manutenção e/ou substituição da válvula, conexões, tubo de vidro do visor de nível e a colocação do tubo de proteção (jaqueta) do visor de nível (vidro).” A ordem de manutenção já está priorizada e o material em aquisição. Como medida adicional de segurança, foi incluída a verificação do nível, na rotina diária de inspeção.

4. Não se indica a troca do manômetro com ponteiro quebrado;

Resposta - O referido manômetro, FOTO 11 do relatório, pertence ao sistema de alimentação de água da caldeira e não tem relação direta com os controles desta. Apesar disso existe uma ordem de manutenção, que está priorizada para execução e o material em aquisição. Como medida adicional de segurança, foi incluída a verificação da pressão na descarga da bomba, na rotina diária de inspeção.

5. Não se apresentam informações sobre a manutenção e calibração das PSVs, o que é recomendado durante a inspeção de segurança interna;

Resposta - Além da inspeção visual realizada, foram avaliados os certificados de calibração das PSV e acompanhados os testes funcionais, não sendo observado desvio.

Obs.: as válvulas, quando enviadas para calibração, passam por verificações e manutenções devidas. Os certificados e relatórios de manutenção encontram-se disponíveis para eventual verificação.

6. O relatório não apresenta fotos dos tubos no lado da água, nem os valores de medição de espessura, croqui, taxa de corrosão e vida remanescente, informações sobre os queimadores, linhas de alimentação do gás e dados do controle de qualidade da água;

Resposta - O relatório é um registro das informações pertinentes e relevantes da inspeção. A ausência do registro fotográfico de um item não significa que este não foi inspecionado. Cabe ao PH, com o aval da Operação, estabelecer o conteúdo do relatório.

A medição de espessura foi realizada e como não houve alteração significativa em relação a inspeção anterior e estando os valores dentro do limite de segurança, não foi feito relatório de ME (medição de espessura), essa informação foi descrita no item 9.5 do relatório de inspeção.

Quanto ao queimador, favor ver o subitem 9.3 do relatório, onde descrito: “Queimador: Encontra-se em boas condições físicas, após realização de manutenção”.

Os dados de controle de qualidade da água são avaliados e quando merecem recomendações para ajustes, isso é feito em relatório.

7. Não foram apresentadas informações sobre os lacres e DCBIs das válvulas.

Resposta - Os lacres foram instalados após os ajustes das PSV realizados durante os testes funcionais, fato observado pelo PH. Vide FOTO 18 do relatório.

Quanto aos DCBI, o controle é de acordo com o padrão de operação, e embora não tenha sido encontrada não conformidade na inspeção, foi recomendada uma boa prática em aplicar também o DCBI na válvula de purga. Vide recomendação do item 10 do relatório.

Quanto as considerações finais, o registro no livro está informando a atuação adequada dos dispositivos de segurança da caldeira, incluído o nível baixo de água, ou seja, o teste não detectou problema. O procedimento específico da empresa para inspeção interna/externa do equipamento existe e está sendo aplicado em conjunto com os demais documentos pertinentes (padrões, normas Petrobras, normas de projeto, manuais, norma reguladora (NR-13). Favor, vide item 7 do relatório. Os certificados estão sendo juntados".

Atenciosamente

**Marta Regina Dal Cere Garcia
Gerente Setorial de Negociação Sindical**

Não há anexo(s)